

Uma análise marxista acerca da categoria corrupção

A Marxist analysis of the corruption category

Ana Alice Marques*

Leonardo Carnut**

Resumo

Corrupção é um tema polissêmico, multidisciplinar, de interesse internacional que vem ganhando espaço na agenda pública. Contudo, ele ainda é relativamente pouco explorado, especialmente quando se trata da perspectiva marxista. Assim, o objetivo deste estudo foi identificar como os estudos brasileiros e latino-americanos de tradição marxista compreendem a categoria “corrupção”. Para tanto, foi realizada uma revisão crítica sistemática da literatura marxista tomando como fonte 26 revistas marxistas e 8 anais especializados que publicam artigos completos. Os dados foram analisados através da análise crítica de conteúdo de abordagem marxista. Das 160 publicações identificadas, 9 artigos foram incluídos. Foram categorizadas oito características que constituem a corrupção. Foi identificada a posição de poder dos sujeitos autores dos artigos e construído um quadro teórico crítico. Os artigos revisados permitem afirmar que há quatro modos de abordagem da corrupção e que um entendimento mais radical torna as premissas da perspectiva hegemônica sobre o tema fortemente contestáveis.

Palavras-chave: corrupção; marxismo; revisão bibliográfica

Abstract

Corruption is a polysemic, multidisciplinary topic of international interest that has been gaining relevance on the public agenda, yet it has been relatively unexplored, especially from a Marxist perspective. Thus, the objective of this study was to identify how Brazilian and Latin American studies of the Marxist tradition understand the category “corruption”. Therefore, a systematic critical review of literature was carried out, taking as source 26 Marxist journals and 8 specialized annals. Data analysis was carried out through critical content analysis within a Marxist approach. Nine articles were included of 160 publications identified. Eight characteristics that constitute corruption were categorized. The position of power of the authors was also identified and a critical theoretical framework was constructed. The studies allow the affirmation that there are four ways of approaching corruption and that a more radical understanding makes the premises of the hegemonic perspective on the subject strongly contestable.

Keywords: corruption; Marxism; literature review

* Terapeuta Ocupacional, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

** Professor Adjunto da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Introdução

Corrupção é um assunto de interesses e contribuições multidisciplinares. O Direito, a Administração, a Sociologia, a Economia, a Ciência Política (Vitullo, 2022) entre outras disciplinas se utilizam de abordagens paradigmáticas diversas como: econômica, política, cultural, psicológica, filosófica, linguística entre outros no debate sobre o tema (Marani et al., 2018). A corrupção também é um fenômeno de interesse internacional, que vem ganhando espaço na agenda pública e também na produção acadêmica brasileira, justificando em um primeiro nível, o estudo da temática.

O termo “corrupção” vem se apresentando como um conceito polissêmico enraizado em diferentes formas de abordagem, e, ainda que haja divergências na sua interpretação, existe um uso majoritário de definições baseadas nos critérios criados por organizações internacionais (Vitullo, 2022) como a Transparência Internacional, que interpreta corrupção como “o abuso de poder delegado para ganho privado” (*Transparency International apud*¹ Bahia, 2021, p. 77). Esta definição está ligada a uma ideia clássica de que a corrupção opõe, necessariamente, o âmbito público e o privado.

Com relação às publicações brasileiras sobre esse fenômeno, Macedo e Valadares (2021), a partir de uma revisão de literatura no campo das ciências humanas e sociais aplicadas, apontam para uma maior produção de análises sobre a corrupção situadas no campo do Direito. Tanto esses autores quanto Vitullo (2022), em revisão no campo da ciência política, ressaltam um aumento importante da produção entre 2014-2017 no Brasil e associam o fato aos escândalos de corrupção no país, “mensalão” e/ou “Operação Lava Jato” e a forma midiática de divulgação desses casos.

Outro fato histórico destacado por Vitullo (2022) e Vanucci e Petrarca (2020) que impulsiona o debate sobre a corrupção é a criação de organismos como a Transparência Internacional (1993) e o envolvimento de instituições multilaterais como o Banco Mundial, o FMI (Fundo Monetário Internacional) e a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) no combate à corrupção. De tema pouco debatido, a corrupção passa a ser considerada “o maior inibidor do desenvolvimento econômico equitativo” nas palavras de James Wolfensohn, presidente do Banco Mundial à época. (Polzer, 2001, p. 2 *apud*² Vitullo, 2022)

A Reunião Geral Anual do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional de 1996 também é um evento marcante, quando figuras de alto escalão das instituições declararam compromisso público no combate à corrupção (Polzer, 2001 *apud* Vitullo, 2022). A partir de então foram criadas recomendações e diretrizes políticas nesse sentido, em especial para países menos desenvolvidos, que tinham como função servir de condicionalidades para apoio e petição de investimentos internacionais. Essas recomendações são coerentes com uma ideologia liberal de mercado, que obviamente pretendia se expandir nesses locais de empréstimo (Vanucci e Petrarca, 2020).

¹ TRANSPARENCY INTERNACIONAL. FAQ: *How do you define corruption?* TI, 2016. Website não mais disponível, porém versão em português similar disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/quem-somos/perguntas-mais-frequentes/>>.

² POLZER, T. “Corruption: deconstructing the World Bank discourse”, *LSE Destin Working Paper Series*. Londres, v. 18, n. 1, 2001. Disponível em: <<https://www.files.ethz.ch/isn/138135/WP18.pdf>>.

Outra característica da produção acadêmica brasileira é a maior citação de autores estrangeiros, como demarca Macedo e Valadares (2021), em especial Rose-Ackerman, autora que possui um pensamento das causas e consequências da corrupção situadas no campo econômico, com uma explicação microindividual, que coaduna com uma perspectiva associada à lógica de mercado e às instituições multilaterais destacadas anteriormente (Marani et al., 2018). Os temas discutidos nos artigos também parecem convergir com a agenda internacional dessas organizações, pois, depois do termo “corrupção”, emergiram como termos subsidiários: “combate”, “compliance”, “efeito”. Eles são os que mais aparecem em títulos e palavras-chaves (Macedo e Valadares, 2021; Vitullo, 2022).

Vannucci e Petrarca (2020) explicitam três grandes paradigmas de interpretação da corrupção nas ciências sociais: o econômico, o cultural e o neoinstitucionalista. Embora diferentes, podem estar associados, contudo o hegemônico é o neoinstitucionalista. Poucos são os estudos que trazem uma perspectiva crítica, ou como chama Vitullo (2022): “heterodoxa”. Em sua revisão apenas 15,1% abordam a corrupção associada a temas como: “estigmatização dos partidos populares”; “preconceito contra classes populares e exaltação do suposto virtuosismo das classes médias”; “reafirmação do neoliberalismo como senso comum dominante e exaltação do mercado”; “protagonismo das organizações internacionais na propagação do discurso anticorrupção”. Estes são os assuntos contra-hegemônicos que dialogam com os resultados de pesquisa do presente estudo.

As três revisões de literatura da temática, vide Vitullo (2022), Macedo e Valadares (2021) e Marani et al. (2020), apontam para lacunas e a necessidade de mais estudos sobre a temática da corrupção tanto na ciência política, quanto nas ciências sociais e no campo da administração. Apontam ainda para a necessidade de: ampliar a temática para pesquisas no âmbito privado; com esferas e poderes específicos, com metodologia quantitativa (Macedo, Valadares, 2021); abordagens que ultrapassem a ideia clássica de que corrupção é um fenômeno de entrelaço entre público e privado (Marani, 2020); leituras críticas ao discurso dominante, que questionem o uso da corrupção ou anticorrupção na disputa política (Vitullo, 2022). Especialmente esses dois últimos pontos justificam, então, o papel que a abordagem crítica marxista pode proporcionar no estudo da corrupção visando o esforço de ultrapassar as definições e abordagens dominantes sobre tema.

Dessa forma, o objetivo deste estudo é identificar como os estudos de tradição marxista compreendem e abordam a categoria “corrupção”, visando responder a pergunta que orienta a pesquisa: como os estudos marxistas brasileiros e latino-americanos abordam o tema da corrupção?

1. Método

Tratou-se de uma revisão sistemática crítica da literatura (Grant e Booth, 2009; Gough, Thomas e Oliver, 2012). Foram utilizadas revistas marxistas brasileiras e latino-americanas que, em seu escopo, tiveram relação com a temática, ou seja, trataram mais amplamente da relação “política e sociedade” para além da tecnicidade das políticas públicas, e que, porventura, tinham caráter mais teórico. As revistas que tinham temática direcionada exclusivamente à educação e/ou ao serviço social foram excluí-

das na primeira busca exploratória das potenciais revistas a serem revisadas. Considerando que, na literatura marxista, muitos são os artigos completos publicados em congressos, também foram revisados alguns anais de congressos brasileiros considerados relevantes para a temática.

Assim, foram revisadas 16 revistas brasileiras: *Argumentum* (Vitória); *Arma da crítica*; *Cadernos Cemarx*; *Crítica Marxista*; *Dialectus: Marxismo, Teoria Crítica e Filosofia da Educação*; *Espaço Livre*; *Lutas Sociais*; *Marxismo e Autogestão*; *Outubro*; *Princípios*; *Revista Despierta*; *Revista em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*; *Revista Enfrentamento*; *Revista Marx e o Marxismo*; *Revista Posição*; *Verinotio*. Somou-se a estas revistas, 8 anais de congressos brasileiros, a saber: *Anais do Simpósio Marxismo Libertário*; *Anais do Colóquio Marx e o Marxismo*; *Anais do Colóquio Internacional Marx Engels (Cemarx)*; *Anais do Encontro Nacional de Economia Política*; *Seminário Teoria Marxista de Uberlândia*; *Seminário Teoria Política do Socialismo*; *Anais dos Estudos América Latina*; *Anais do Encontro do IELA*.

Além das revistas brasileiras e dos anais de congressos brasileiros, agregou-se 10 revistas latino-americanas (ou que publicam pesquisas sobre América Latina). Foram elas: *Rebela – Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos*; *Pacarina Del Sur*; *Izquierdas*; *Nuestra America*; *Razón y Revolución*; *Viento y Sur*; *Utopia y Práxis Latinoamericana*; *Herramienta*; *Revista de Raíz Diversa*; *Sociología*. Ao final, totalizou-se 34 fontes de dados para realização das buscas manuais, nas quais foram utilizados os termos “corrupção”, “corruption” e/ou “corrupción” para identificação de literatura apropriada à melhor compreensão do conteúdo dessa categoria.

Foram identificados 160 artigos, numa primeira fase de rastreamento foi excluída uma publicação repetida. Em seguida, foram excluídas publicações pelo tipo, ou seja, aquelas que não eram em formato de artigo, restando 142. O rastreamento prosseguiu com leitura dos títulos, quando 88 foram eliminados e, em seguida, dos resumos, quando outros 30 foram eliminados, restando 14 artigos. A etapa de elegibilidade foi realizada por dois pesquisadores, com o intuito de diminuir erros de interpretação. Realizou-se a leitura completa dos 14 artigos selecionados e, ao final, 9 artigos foram considerados como incluídos, pois respondiam diretamente à pergunta de pesquisa dessa revisão.

2. Resultados

O Quadro 1 (ver quadro na seção *Anexos* ao final) apresenta 9 artigos selecionados com seus respectivos autores, anos, objetivos, revista e tipo de estudo. Eles foram publicados desde 1995 até 2020, sendo 6 artigos teóricos e 3 artigos que apresentaram casos/situações de corrupção em países latino-americanos. Foram 3 artigos provenientes de revistas marxistas brasileiras, 4 artigos provenientes de revistas marxistas latino-americanas e 2 de anais de congressos brasileiros.

Já o Quadro 2 apresenta a perspectiva de análise dos autores: 6 artigos estão bem delimitados como “marxistas”, os 2 outros “híbridos” (sendo a combinação, em diferentes graus, da perspectiva marxista com outras epistemes de cariz liberal-social) e 1 marxista-keynesiano; já com relação à definição de corrupção, 3 artigos deixam o conceito bem explícito e, nos outros 6 artigos, o conceito se apresenta de forma implícita. A partir dos temas mais abordados com relação à corrupção foram levantadas 8 temáticas que parecem nortear a compreensão crítica sobre a corrupção na tradição marxista. As temáticas foram: “interesse econômico no discurso anticorrupção”;

“transnacionalização da corrupção”; “crítica a perspectiva moralizante”; “classe média/meritocracia”; “questionamento sobre a diferenciação entre público e privado”; “corrupção política *versus* corrupção burocrática”; “corrupção relacionada a danos de partidos progressistas”; e “financiamento de campanhas eleitorais”.

O Quadro 3 mostra como estas temáticas estão distribuídas por estudo, sendo que a temática mais frequente foi: “interesse econômico no discurso anticorrupção”.

3. Discussão

A análise do material selecionado concentrou-se na perspectiva marxista para a corrupção. Contudo, é importante ressaltar que, dentro do marxismo, existem diversas correntes do pensamento e que, por vezes, a perspectiva do autor no artigo selecionado também pode estar mesclada a outras teorias, o que quer dizer que não se pretende apresentar uma forma homogênea do entendimento sobre corrupção nestes estudos.

Dessa maneira, como mostra o Quadro 2, 6 estudos foram aqui classificados como marxistas e outros 2 foram classificados como “híbridos” pois utilizam a perspectiva marxista mesclada a outras epistemologias. Essa inferência foi feita a partir da leitura do artigo, ou seja, de como o tema da corrupção foi abordado, da análise de suas referências e da busca por informações, linhas de pesquisa dos autores. Assim percebeu-se o uso de referenciais teóricos que trabalham a teoria política desde os pressupostos liberais³ como Bobbio, Schumpeter entre outros. Essas premissas nestes artigos não eram criticadas e sim “incorporadas” na análise marxista tentando “compatibilizá-las”. Por exemplo: González (2005) está classificado como híbrido (liberal-social eclético), pois o autor discute a corrupção por dentro do Estado apenas e a relaciona com o regime político, a democracia e a chamada “qualidade democrática” (em termos neoinstitucionalistas); o ecletismo também é percebido em suas referências. Por último, Baia e Couto (2008) foi classificado como híbrido (liberal-social) principalmente por causa de suas referências. Não fica explícito no texto como a corrupção é definida e o tema é abordado a partir da comparação de sistemas eleitorais e fatores que os tornam mais corruptivos, deixando a entender que as soluções à questão da corrupção estão restritas ao âmbito do Estado e às mudanças do sistema institucional. Por fim, o artigo de Recio (1995) está classificado como marxista-keynesiano, pois o autor faz críticas interessantes ao neoliberalismo relacionando-o com a corrupção, mas todas as suas sugestões de solução ficam claramente restritas ao âmbito do Estado, medidas que se aproximam de soluções tipicamente keynesianas.

Com relação ao entendimento da categoria corrupção, somente três trabalhos foram explícitos, tendo os demais optado por uma definição implícita. Boito Jr. (2017) é um dos autores que faz uma definição explícita, compreendendo a corrupção como uma “criação ideológica (representação inconsciente, deformada e interessada) do Estado capitalista” (Boito Jr., 2017, p. 13). O autor opõe-se, assim, a uma compreensão hegemônica, imposta de uma “prática desviante, anormal, promovida por cidadãos inescrupulosos” (*ibidem*, p. 16), negando, portanto, uma visão moralizante sobre o fenômeno.

³ Aqui estamos definindo como “pressupostos liberais” o entendimento da política assentada na epistemologia da filosofia política contratualista do século XVII-XVIII.

Já Bratsis (2017), ao conceituar corrupção, faz uma diferenciação do que seria uma “corrupção política” e uma “corrupção burocrática”. A última tem relação com o cumprimento das leis e regras, sem que se faça por parte dos agentes públicos uma distinção nessa aplicação, estabelecendo igualdade. Já na “corrupção política” o desvio se dá no processo de elaboração das políticas, em que se estaria considerando interesses privados em sua formulação. Cavalcante (2018) não explicita seu entendimento de corrupção, mas cita essa divisão proposta por Bratsis (2017), entre “corrupção política” e “corrupção burocrática”.

Quem também explicita sua compreensão é González (2005). Ele apresenta uma definição de dicionário que contém um senso moral e individual de corrupção bastante usual, porém defende a ideia de que o fenômeno é mais aparente em momentos de transição política e de mudança de regime político. Salama (1995) deixa sua compreensão implícita, mas seu entendimento dialoga com o de González (2005) à medida que relaciona corrupção a uma crise do Estado, o que chama de “debilidade do Estado”. O autor não se coaduna, no entanto, com a perspectiva liberal de que a corrupção estaria ligada a um Estado “excessivamente forte”⁴, de modo que a solução seria desregulamentações e privatizações. Valenzuela, Castañeda e Gómez (2020) voltam-se a casos de corrupção no Chile, mas afirmam que as crises dos modelos de desenvolvimento aceleram o processo de decomposição política da burocracia que, ao não poder recorrer ao consenso, apoia-se cada vez mais na corrupção e na violência como forma de manutenção da dominação política. Portanto, estes últimos se aproximam das ideias dos autores González e Salama de uma “crise do Estado”.

Por fim, dois artigos tratam da corrupção no Brasil. Fernandes (2020) parece relacionar corrupção à dominação econômica-política, demonstrando como a Operação Lava Jato no Brasil é permeada por interesses imperialistas estadunidenses em seu artigo. O autor também entende que corrupção ou o discurso de combate à corrupção tem uma relação orgânica no capitalismo, os vê como um instrumento das disputas intercapitalistas. Já Baia e Couto (2008) quiseram demonstrar como a organização do Estado, mais especificamente, do sistema de votação do legislativo brasileiro pode dar mais abertura à corrupção. Mas o implícito na corrupção também parece ter relação com algumas temáticas que se repetem nos textos e que estão pormenorizadas a seguir.

3.1. Interesse econômico no discurso anticorrupção

A crítica mais recorrente nos artigos tem relação com o uso da corrupção ou do discurso anticorrupção para fins e interesses econômicos imperialistas/colonialistas. Os autores destacam o envolvimento de agentes do capital (USAID, FMI, OCDE e Banco Mundial) e a criação de organismos internacionais como Transparência Internacional na década de 1990 em uma nova compreensão da corrupção, mais economicista, tecnocrática e que vai apontar, como solução à corrupção, medidas econômicas de corte neoliberal, como privatizações, desregulamentações. O argumento tem como pressuposto a ideia de que a iniciativa privada é menos corruptível e de que o mercado, por basear-se na “livre-concorrência”, forçaria a eficiência dos agentes econômicos,

⁴ Estado excessivamente forte numa perspectiva liberal seria um Estado que está sob controle, implementa, fiscaliza política públicas e sociais, deixando menor a participação do mercado.

permitindo um “ambiente” menos propício à corrupção. O autor que melhor elabora esta compreensão e é citado por outros (Boito Jr., 2017; Cavalcante, 2018; Fernandes, 2020) dentro dessa revisão é Bratsis. Em suas palavras:

Encorajando, bem como se nutrindo de uma florescente literatura econômica que considera corrupção como opacidade e busca de privilégios no âmbito do Estado, os agentes do capitalismo transnacional têm popularizado e apoiado vigorosamente uma nova compreensão de corrupção que procura promover o objetivo de um capitalismo global, com mínimas barreiras políticas ou limites para os seus fluxos. [...] essa internacionalização da questão da corrupção também funciona como a mais recente repetição do ponto de vista colonialista. O foco sobre a corrupção serve para explicar as diferenças globais de riqueza e desenvolvimento como sendo, acima de tudo, um produto da inferioridade das culturas, padrões éticos e/ou estruturas políticas e legais das regiões e nações do mundo economicamente desfavorecidas, parte da justificação normativa para a dominação política e econômica exercida pelas nações “avançadas” do centro do capitalismo global (Bratsis, 2017, pp. 23-24).

Recio (1995) não aborda a questão a partir das organizações internacionais, mas relaciona o neoliberalismo, sua mentalidade individualista e a receita de “mais mercado”, “mais privatizações”, como medida de combate à corrupção. Justamente o autor aponta para como essa mentalidade capitalista, orientada ao ganho individual, ao estímulo de uma cultura competitiva e de rivalidade e ganhos a prazo cada vez mais curto com a crescente especulação financeira são estímulos à corrupção.

Nessa temática é importante assinalar que alguns autores da revisão enxergam um imbricamento da corrupção com interesses político-econômicos que visam dominação e perpetuação de poder. Mas Fernandes (2020) adverte que a corrupção não é um fenômeno de uma determinada sociedade ou de sua “fase de desenvolvimento”, ou seja, não é um fenômeno do capitalismo e nem especificamente de sua fase neoliberal. Isto porque, justamente, ele está presente nas mais distintas formações sociais, embora as práticas de corrupção sofram variações ao longo do tempo. O autor ainda afirma:

[...] outra tentação é logo apresentarmos o “combate à corrupção” como uma peça funcional da lógica neoliberal e dos interesses do imperialismo norte-americano. No entanto, mais do que uma funcionalidade, sustentamos que se trata de uma relação orgânica, ou seja, um instrumento regulador das disputas intercapitalistas (Fernandes, 2020, s/p).

Nessa categoria em específico é interessante ressaltar o entrelaçamento entre o “político” e o “econômico”, e que desde os economistas clássicos foi havendo uma separação formal cada vez mais rígida entre estas dimensões, possibilitando certo esvaziamento do político e do social no capitalismo, como se os indivíduos fossem totalmente autônomos em suas existências. A economia política de Marx trata o político e o econômico como um conjunto de relações sociais, sem criar discontinuidades entre eles. Logo, o que há por trás da produção capitalista é a acumulação primitiva, ou seja, a expropriação dos meios de produção do produtor e uma intervenção coercitiva de Estado, portanto uma ação política e econômica concomitante (Wood, 1995).

Trazendo essa reflexão para o exame da categoria corrupção, parece que essa também é uma relação que tem sua face política e econômica, havendo um imbricamento entre eles, pois se vê, por exemplo, um discurso político encobrindo fins econômicos imperialistas. Não é possível fazer uma separação já que as tramas dentro de uma relação corrupta são tanto políticas quanto econômicas, o que reforça o argumento de que o discurso “anticorrupção estatal” visa necessariamente o seu contrário: a normalização da “corrupção econômica”.

3.2. *Transnacionalização da corrupção*

A corrupção era uma questão doméstica (Bratsis, 2017; González, 2005), que passa a ser de foco internacional a partir da década de 1990, como explicado na introdução. Sua verdadeira intencionalidade é questionável conforme foi demonstrado na temática anterior. González (2005) considera a transnacionalização da corrupção em dois pontos: a partir da influência dos atores internacionais na vida política nacional, o que gera interdependências, e, também, a partir do surgimento de políticas externas de controle, independentes dos sistemas de monitoramento interno dos Estados-nações, os quais visam detectar e controlar violações de direitos humanos, pobreza, fome, desigualdade.

Para Bratsis (2017) e Fernandes (2020), que cita o primeiro, a transnacionalização da corrupção, que ocorre juntamente com o discurso de combate à corrupção, seria uma tática usada pelo capital transnacional em seus esforços para reduzir os custos de transação e calcular de forma mais precisa suas expectativas de custos e benefícios ao tomar decisões de investimento. Ou seja, a estratégia beneficia os fluxos de capitais internacionalmente como está bem registrado nessa passagem:

Embora possa haver algum espaço para particularidades locais e regionais, transnacionalização implica uma homogeneização crescente de formas políticas e legais e espaço além das fronteiras nacionais. Assim ocorre porque apenas um Estado que é capaz de manter a igualdade formal e a indiferença vis-à-vis aos interesses individuais é mais adequadamente capaz de funcionar como uma relação de dominação de classe e facilitar os mecanismos de exploração econômica e o circuito do capital. Isso é ainda mais fundamental hoje do que em arranjos imperialistas anteriores, dado o enorme aumento da velocidade e escala de movimentos internacionais de capital (Bratsis, 2017, p. 31).

Sendo assim, a transnacionalização da corrupção serve aos interesses do capital e consegue influenciar as políticas públicas das nações, almejando uma uniformidade global. O Brasil é um exemplo de país que teve suas políticas públicas influenciadas. Em 2003, a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção foi aprovada e o país participou e apoiou todas as disposições e revisões desde então. Justamente em 2003 foi criada no país a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), que juntou diferentes órgãos para criar políticas com relação à temática e que tem grande intercâmbio e colaboração da Transparência Internacional. Em seguida, foi aprovado um conjunto de leis sobre a questão: em 2010 foi aprovada a Lei da Ficha Limpa (que muda as condições de inelegibilidade); em 2013 foi aprovada a Lei Anticorrupção (que endurece penas por crimes de corrupção) e a Lei de Organi-

zações Criminosas (que regulamentava a colaboração premiada). Vale destacar também que, desde o início dos anos 2000, o *compliance* (conjunto de leis e práticas para evitar corrupção no interior de empresas) também vira obrigatório e isso beneficia grandes escritórios de advocacia e contabilidade (Fernandes, 2020).

Gloeckner e Silveira (2020) também apontam essa influência exterior nas leis brasileiras e vão argumentar que, a partir de 2014, com a cruzada contra a corrupção iniciada no país, vai haver um fortalecimento de características autoritárias no processo penal, motivado no punitivismo do combate à corrupção propagado internacionalmente. A Lava Jato é o exemplo citado pelos autores, em que medidas mais autoritárias no processo penal foram usadas em nome do combate à corrupção, como, por exemplo, o abuso da colaboração premiada e da condução coercitiva. Mais tarde o próprio juiz da Lava Jato propõe um Projeto Anticrime que retoma ideias contidas nas Dez Medidas Contra a Corrupção elaboradas pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2015, ideias que modificariam o processo penal ao estabelecer prisão preventiva para assegurar devolução de dinheiro desviado, supressão de direito de recursos, execução automática da pena após segunda instância, entre outras medidas.

Os autores afirmam que essa perspectiva internacional de combate à corrupção coaduna com a racionalidade tecnicista-fascista do Código Penal brasileiro de 1940 que foi inspirado no Código de Processo Penal da Itália fascista, ressignificando, portanto, esses velhos paradigmas para assegurar a continuidade ou intensificar o autoritarismo. Gloeckner e Silveira (2020) terminam seu artigo resumindo bem essa questão:

A influência da transnacionalização do combate à corrupção sobre o processo penal resta evidenciada no exemplo da Operação Lava Jato e do movimento criado em torno dela, cujos propósitos estão evidenciados nas Dez Medidas Contra a Corrupção apresentadas pelo MPF e no Pacote Anticrime aviado por Sergio Moro. Nesse sentido, e por derradeiro, conclui-se que o lavajatismo repercutiu e reforçou o discurso anticorrupção predominante no cenário internacional, baseado na demonização do Estado e do funcionalismo público (considerados os culpados pela corrupção) e no endeusamento do setor privado – mercado (considerado imaculado), incrementando-o com o moralismo conservador típico das elites brasileiras, gerando um quadro muito útil para a direita autoritária que almejava retornar ao poder (e retornou!). A Lava Jato é exemplar em demonstrar o modo como a sanha anticorrupção contribui para reforçar e ressignificar velhos paradigmas processuais autoritários e também o quanto a instrumentalização do processo penal visando fins políticos pode comprometer uma já fragilizada democracia (Gloeckner e Silveira, 2020, p. 1168).

Dessa forma o Brasil com a Lava-Jato ilustra bem o que a transnacionalização da corrupção tem verdadeiramente de proposta encoberta.

3.3. Crítica à perspectiva moralizante

Três autores nesta revisão vão dar destaque à corrupção vinculada ao sistema produtivo, ou a uma construção ideológica do sistema em detrimento de uma perspectiva moral e ética da corrupção. Ou seja, esses autores refutam a interpretação de que a corrupção é um problema da falta de moralidade de pessoas, sociedades ou governos. Essa perspectiva moral para a corrupção por vezes promove a culpabilização

individual ou de uma determinada sociedade geralmente estigmatizando países subdesenvolvidos, justificando seu próprio subdesenvolvimento e a dominação destes por outros.

Recio (1995) argumenta que a corrupção não pode ser interpretada como um problema de falta de moral dos governos atuais, ainda que haja parte de responsabilização nesse fator. Em seu juízo, a corrupção no capitalismo atual está ligada a um contexto de giro neoliberal e a manutenção de uma larga tradição do capitalismo parasitário. Dessa forma, ele afirma que é inútil a simples condenação moral da corrupção e defende que a denúncia deve ser no sentido das manipulações de grupos privados, reformas institucionais e mudança nas orientações políticas econômicas.

Bratsis (2017), retomando as justificativas das organizações internacionais para o combate a corrupção, também critica a moralidade relacionada ao fenômeno. Ele identifica que a justificativa dada por essas instituições ditas “neutras” para todos os problemas das sociedades capitalistas, como a pobreza e a fome, é a corrupção e que ela está associada a déficits morais e culturais dos povos destes países. O autor defende que essa é uma nova forma de justificar um domínio colonial. Para ele, o capital transnacional “constrói sua hegemonia política, em parte significativa, por meio de liderança intelectual e moral” (Bratsis, 2017, p. 28).

Mas, para além da classe dominante, também a classe média, segundo Cavalcante (2018), utiliza-se de discurso anticorrupção como fundamento genérico e moralizante para ocultar seus interesses na disputa política contra projetos que beneficiam os interesses populares. No mesmo sentido, justifica sua posição superior e desigual ao proletariado através desse discurso anticorrupção, aliado a uma ideologia meritocrática, a qual será mais bem desenvolvida na temática seguinte.

A perspectiva moralizante da corrupção está incluída em sua definição mais usual, ou seja, que a concebe como uma prática desviante de recursos públicos para fins privados. Essa ideia remonta a uma perspectiva racional-legalista de burocracia de Weber que será comentada adiante, além de uma concepção de uma ação social racional do autor que mescla tanto uma racionalidade ligada a fins quanto uma racionalidade baseada em valores culturais, religiosos (Ferrara, 1998, pp. 81-88). Para Ferrara, o pensamento de Weber justifica o sistema capitalista liberal burguês, inclusive destacando o mercado como o respaldo de uma sociedade estável, ideia que serve até os dias de hoje. Tanto é assim que, ainda hoje, a cartilha para esses países corruptos subdesenvolvidos, em que falta moralidade, seria mais mercado.

3.4. Classe média e meritocracia

Boito Jr. (2017) entende que cada classe social tem uma relação com a corrupção, sendo a classe média a única que é unívoca em face do combate à corrupção, percebendo o fenômeno como “mal absoluto”. Ele argumenta que a burguesia tem relação ambivalente, pois numa disputa de mercado prefere que as regras sejam respeitadas por todos, podendo ela ser a exceção, mas, numa luta entre frações da própria burguesia, o combate e a denúncia da corrupção podem favorecê-la. Já a classe operária

tem crítica à corrupção como parte da própria crítica à natureza de classe do Estado capitalista⁵.

Segundo Boito Jr., a classe média tem essa postura em parte devido à crença na ideologia meritocrática, cujas diferenças salariais e sociais são percebidas como resultado das diferenças individuais de dons e méritos de cada um. Os cargos burocráticos seriam um local privilegiado da classe média, pois tem contratação mediante seleção objetiva, o que comprovaria a meritocracia, sendo que alguns, mais almejados, têm salários muito acima do padrão.

Cavalcante (2018) vai explicar ainda melhor a relação entre classe média, meritocracia e corrupção. Para o autor, o ponto de partida seria a ideologia burguesa de valorização do trabalho, em que a própria burguesia se vê e se justifica como produtiva. Mesmo havendo uma distinção entre mérito e ganho obtido, a ideologia da meritocracia relaciona um ao outro, ou seja, pela ideologia acredita-se que aquilo conquistado foi por mérito. Entretanto, esse reconhecimento não tem relação com o esforço despendido. Por exemplo, uma pessoa que precisou se esforçar mais para entregar certo produto não tem melhor remuneração que outra que entrega o mesmo produto com menor esforço. “Os retornos diferenciais econômicos, são mais prospectivos do que retrospectivos, isto é, servem antes como recompensa não pelo que os indivíduos fizeram no passado, mas como sinalização para como os demais devem agir futuramente” (Cavalcante, 2018, p.112).

Ele explica ainda que, nessa lógica meritocrática, há a necessidade de um respeito às regras e que elas sejam válidas a todos para que todos tenham as mesmas oportunidades. Isso fica evidente nos concursos para cargos públicos, como também mencionou Bratsis (2017). Assim, esse ideal meritocrático é transmutado para qualquer relação do Estado, especialmente com empresas privadas, de acordo com uma postura anticorrupção. Isso explica o combate à corrupção mais fortemente vinculado à classe média, passando pela sua crença na ideologia meritocrática.

É interessante perceber que ambos os autores Cavalcante e Boito Jr. associam e entendem a classe média aparentemente a partir de sua visão ideológica, ou, pelo menos, entendem que essa é a visão ideológica da classe e a partir daí a aproximam do discurso de combate à corrupção. Silva (2019) destaca que o conceito de “classes médias” nas análises sociológicas brasileiras ora estão presentes para ressaltar sua atuação política, ora numa visão pessimista, denunciando uma postura de degradação. Ambos os textos aqui destacados são citados como ilustração dessa afirmação.

O debate sobre as classes médias no marxismo é extenso, envolvendo diferentes visões sobre sua conceitualização. Uma delas justamente dá preferência à compreensão da classe média pela sua visão ideológica, relativizando suas relações e explicações econômicas. Silva (2019) adverte que não se deve perder de vista a importância da ideologia meritocrática na reprodução das camadas médias, porém esta não deve estar separada da análise material e das relações de produção que permite apreender

⁵ O Estado capitalista tem uma aparência de neutralidade, parcialidade, porém ele é derivado das relações produtivas capitalistas e se presta a assegurar condições econômicas para a acumulação de capital e manter a dominação política da burguesia, por isso, em essência, ele tem uma natureza de classe (burguesa).

a formação e atuação política das classes sociais em uma determinada época. Sobre isso, Galvão afirma:

Compreender o posicionamento de classe requer, pois, a análise das condições materiais e da conjuntura política, do impacto da ideologia dominante, da relação com as outras classes, para evitar afirmações que relacionam automaticamente base social e posição política [...] (Galvão, 2011, p. 112).

3.5. Questionamento sobre a diferenciação entre público e privado

A concepção mais comum e habitual sobre corrupção a define como a apropriação privada de bens públicos, ou seja, traz em si uma diferenciação entre o que é público e privado. Boito Jr. (2017) vai afirmar que essa é uma distinção histórica, datada e ideológica do Estado capitalista. Isso porque os Estados pré-capitalistas eram abertamente uma instituição de classe, de modo que os recursos materiais dos senhores de escravos ou senhores feudais, por exemplo, no Mundo Antigo e no Feudalismo europeu eram utilizados para si e para a coleta de impostos, administração da justiça, guerra, entre outras funções sociais.

Com o Estado capitalista inaugura-se a igualdade jurídica formal entre todos, quer proprietários ou produtores. Ademais, os recursos do Estado são formalmente separados dos recursos privados da classe dominante. Contudo, tanto um quanto outro são concepções formais que na realidade não ocorrem. Tanto é que o burguês transforma seu poder econômico em político, por vezes transgredindo as regras do Estado capitalista. O autor vai concluir que:

Portanto, afirmar que a corrupção tem raízes sociais e é parte constitutiva do Estado capitalista pode ser um bom começo, mas está longe de oferecer aos trabalhadores um conhecimento científico que possa guiar uma crítica socialista à corrupção. Essa só começa quando se tem claro que a própria ideia de corrupção é uma figura ideológica burguesa e serve, em primeiro lugar, para encobrir o fato de que as instituições, os equipamentos, os bens e os recursos humanos do Estado capitalista não são “públicos”, mas sim recursos a serviço dos interesses gerais da classe dominante (Boito Jr., 2017, p. 15).

Bratsis (2017) reitera esse questionamento sobre a divisão entre público e privado, afirmando que existe uma onipresença dos interesses privados no âmbito público, embora nem tudo seja corrupção. Dessa forma, coube às sociedades capitalistas esclarecer “o que é normal e o que é patológico com relação à presença de autointeresses na esfera política”. Essa é uma perspectiva partilhada inclusive com um autor que trabalha com o paradigma econômico da corrupção, Silva (1997). Este autor questiona o modelo racional-legalista de burocracia de Weber, que tem como características principais a imparcialidade e a separação entre bens públicos e privados, porém parte da justificativa do comportamento dos atores como autointeressados, não de uma construção teórica de Estado capitalista e de classes sociais, como abordado pelos marxistas citados anteriormente. Silva (1997) tem a seguinte linha de pensamento:

Em primeiro lugar, sustento que esta separação (entre *res* pública e *res* privada) é algo questionável *a priori* dentro dos marcos da teoria econômica positiva, já que não existe riqueza pública ou bem público. O governo (exce-

tuando-se o setor produtivo estatal), nas democracias constitucionais, apenas se apropria legalmente de parte da renda nacional para produzir bens públicos e esta renda é administrada pelos burocratas e políticos. Ademais, os políticos, que são teoricamente *public choosers*, tomam as decisões alocativas, de acordo também com suas respectivas funções objetivo. Sendo o mercado político imperfeito, estas decisões tendem a não refletir o que seria, a rigor, uma escolha pública. Logo, os políticos assim como os burocratas, devem ser modelados como agentes com ações autointeressadas (*self-seeking*). A definição de *res* pública somente pode ser feita do ponto de vista estritamente normativo, onde parte-se do princípio segundo o qual os agentes públicos devem zelar por um estoque de recursos que é retirado da sociedade para a realização das atividades públicas (Silva, 1997, p. 174).

Ainda que Silva também comungue teoricamente com a impossibilidade da separação entre o público e o privado, ele escolhe trabalhar com essa visão ideal, moderna e ocidental, como ele mesmo chama, de burocracia e democracia, expandindo muito pouco o que é a definição mais usual da corrupção. Por isso mesmo, seu artigo que era um dos 14 selecionados para a leitura na íntegra nesta revisão foi descartado, embora seja útil para discutir esse ponto em específico, mostrando que até mesmo posicionamentos mais economicistas discordam dessa premissa teórica da separação entre o público e o privado, escolhendo, entretanto, utilizá-la em suas formulações teóricas a respeito da corrupção.

3.6. Corrupção política versus burocrática

Bratsis (2017) faz distinção em seu artigo entre “corrupção política” e “corrupção burocrática”. A burocrática tem relação com os desvios na aplicação e cumprimento das leis por funcionários públicos, já a corrupção política envolve a consideração de interesses privados na elaboração das políticas. Essa distinção ajuda a explicar o interesse das organizações financeiras e de comércio no combate à corrupção, uma vez que, a princípio, causaria estranheza pensar que tais organizações pudessem combater seus próprios interesses. Porém, ele explica que o movimento anticorrupção preocupa-se apenas com a corrupção burocrática e não a política, justamente porque o que essas organizações fazem é influenciar políticas para beneficiar a dominação dos economicamente poderosos, ponto já abordado na temática “*Interesse econômico no discurso anticorrupção*”.

Isso reforça a tese do fundamento da concepção da corrupção em Marx. Este fundamento pode ser encontrado em seus *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, nos quais ele descreveu a maneira pela qual o dinheiro e sua busca distorciam homens e mulheres. Marx descreveu como a riqueza material possui os humanos e transforma suas fraquezas em pontos fortes e ativos em passivos. O dinheiro, para Marx, constituía uma forma profunda, ou instrumento, de inverdade. Era o maior enganador, o maior mentiroso, pois tinha a capacidade de transformar o que é no que não é e vice-versa (Marx, 2004). No caso da corrupção, porém, o dinheiro é o grande instrumento da verdade, pelo menos potencialmente. Isso porque o dinheiro torna aceitável a soberba e a rapina quando se converte no fim explícito (corrupção política); enquanto torna a corrupção condenável quando não é fim explícito (corrupção burocrática).

Cavalcante (2018) cita esse texto de Bratsis (2017) e o aborda como uma distinção pouco desenvolvida com relação à da corrupção política e burocrática. O autor

afirma, porém, que a classe média não percebe a corrupção política, entendendo a corrupção numa perspectiva moral que idealiza a relação entre empresas e Estado de maneira horizontal e passível de mesmo poder na ordem político-econômica, sem fazer outros questionamentos que envolvem o que Bratsis chama de corrupção política.

Procurando na literatura uma explicação melhor sobre essa divisão, encontrou-se o texto de Lambsdorff (2007; Capítulos 3 e 4), que é a fonte citada por Bratsis (2017). Lambsdorff diferencia as duas tipologias de corrupção, mas, sem aprofundar, está mais preocupado em demonstrar o impacto delas utilizando-se de uma perspectiva economicista de *rent-seeking* em sua abordagem. Ele disserta brevemente nesse fragmento sobre a diferença:

Corrupção vem sendo definida como um mal uso do poder público para benefício privado. Mas o termo “mal uso” está aberto para diferentes interpretações. No Capítulo 2, isso envolve as regras criadas por uma autoridade benevolente, que é transgredida por um agente egoísta. Enquanto essa perspectiva era apropriada para corrupção burocrática, ela parece inapropriada para a corrupção política.

[...] O termo corrupção pode ser mal utilizado quando aplicado a um agente desobediente que não é leal às regras que são, elas mesmas, resultado de interesses próprios. Ao contrário, seria talvez mais preciso localizar a corrupção no nível do comportamento egoísta da própria autoridade em questão. Nesse caso o “mal uso” não seria claramente relacionado a transgressão das regras (num sentido legal). Ao contrário, ele estaria relacionado a atos que as pessoas em geral consideram como ilegítimo ou que contrariam o interesse público. Corrupção política pode ser considerada como um comportamento de tomadores de decisões em que tratamento preferencial é dado a indivíduos e em que interesses restritos são promovidos à custa dos interesses de segmentos mais amplos da sociedade. (Lambsdorff, 2007, p. 81-82)

Parece que essa diferenciação entre corrupção política e burocrática ajuda a perceber a manipulação do discurso sobre a corrupção, embora ainda careça de maior desenvolvimento crítico marxista para que seja mais relevante na interpretação de seu papel no sistema capitalista.

3.7. Corrupção relacionada a danos de partidos progressistas

Nessa temática tem apenas um estudo centrado em sua temática e ela foi discriminada aqui dialogando com os achados de Vitullo (2022), destacados na introdução, mas acrescentando também a perspectiva de alguns erros dos partidos progressistas de esquerda na América Latina. O artigo em questão é de Valenzuela, Castañeda e Gómez (2020) e ele, através do exemplo chileno principalmente, mas destacando alguns países da América Latina como Argentina e Brasil por suas semelhanças, constata a maior penalização dos partidos de esquerda progressistas quando associados à corrupção. O artigo compara partidos nas eleições para deputados no Chile em 2013 e 2017 após escândalos de corrupção para demonstrar sua tese.

É interessante que criticamente os autores também apontam existir três más práticas naturalizadas desses partidos: a) os vínculos orgânicos com grandes grupos econômicos que forcem estes partidos a minorar as reformas sociais e os fazem administrar modelos econômicos com herança neoliberal; b) o financiamento irregular de

campanhas e partidos por lideranças aburguesadas que provêm de classes médias sem inserção social; e, c) as formas clientelistas, corruptas e autoritárias do manejo do Estado.

Essa associação à corrupção e a consequente penalização dos partidos de esquerda não é uma característica única da América Latina. Por exemplo, Lagoa (2006) destaca outros casos na Europa de partidos na França, Espanha e Itália que alcançaram o governo nos anos 1980 e em 1990 já tinham repulsa da população devido aos casos de corrupção descobertos. Mais especificamente no Brasil, isso ocorreu com o Partido dos Trabalhadores (PT) que tem sido muito relacionado a escândalos de corrupção desde a sua primeira conquista do executivo em 2002, a exemplo do caso conhecido como “mensalão” e mais recentemente da “Operação Lava Jato”. Isso causou um impacto na imagem do partido, descrédito nas instituições, entre outros fatores que impulsionaram o apoio da população a pessoas que se dizem *outsiders* da política, como o caso de Bolsonaro em 2018, tal como mostrado por Mattos (2020).

Alguns pontos de críticas aos partidos progressistas feitas por Valenzuela, Castañeda e Gómez (2020), listados acima como más práticas, aparecem também no texto de Lagoa (2006) com relação ao PT no Brasil. A autora retoma a trajetória desse partido e traz outros elementos históricos, escolhas políticas e táticas que ajudam a explicar a problemática. O que aparece em comum nos textos é o seguinte argumento: o PT também teve que governar em uma política econômica neoliberal, além de apresentar indícios de financiamento de campanha duvidoso. O que Lagoa (2006) soma como problemáticas seriam a institucionalização e burocratização do partido, além da falta de projeto estratégico com consequente taticismo politicista⁶. A autora mostra como isso ocorre no caso do PT analisando sua trajetória, mas ressalta que foi visto na Europa com partidos socialistas em 1980 e 1990. Lagoa (2006) resume e compara os partidos europeus e o PT nesse fragmento:

A grande semelhança entre esses diversos partidos e sua trajetória histórica é que todos desenvolveram uma linha programática muito moderada para ganharem as eleições, chegando até mesmo a fazer concessões à direita uma vez no governo, quando, principalmente, foram atingidos por inúmeras acusações de corrupção.

A proximidade com a trajetória histórico-política do PT é notável. Mas isto não quer dizer, como muitos afirmam, que o PT de repente sofreu uma inversão à direita. Na verdade, os sintomas já podiam ser percebidos ao longo das dificuldades encontradas pelo partido em sua trajetória política. A institucionalização e burocratização do partido, a falta de um projeto estratégico e o consequente favorecimento de uma ação taticista politicista pavimentaram o caminho para a prática da corrupção. A exacerbação do politicismo colocou os interesses parlamentares acima de qualquer compromisso social, e a prática da corrupção se tornou o caminho mais fácil (Lagoa, 2006, p. 169).

⁶ Lagoa esclarece que entende e usa taticismo como uma política que sobrepõe a tática sobre a estratégia do partido. No caso do PT, as lutas institucionais, as eleições, tornar-se-iam mais importantes que o objetivo até então principal, ou seja, incentivar as lutas dos movimentos sociais.

Dessa forma, percebe-se que à chegada ao governo por partidos progressistas muitas vezes se seguem suspeitas de corrupção que danam sua imagem. Uma temática que está diretamente relacionada a essa questão como mencionado é justamente o financiamento das campanhas eleitorais desses e demais partidos, temática mais aprofundada na sequência.

3.8. Financiamento de campanhas eleitorais

Quatro artigos relacionam o financiamento de campanhas eleitorais com a maior probabilidade de corrupção. Valenzuela, Castañeda e Gómez (2020) apenas tangenciam a questão, como antes mencionado, mas em Baia e Couto (2008) o tema principal é o modelo de eleição para Câmara de Deputados no Brasil e seu maior potencial corruptivo em relação a outros. O artigo justifica isso analisando e elencando características como: a extrema individualização das campanhas; a legalidade em apresentar 1,5 a 2 vezes mais candidatos que postos; o tamanho dos distritos brasileiros que são muito grandes geograficamente; e, por fim, o custo da fiscalização das despesas de campanha que se agiganta, dadas essas características, contrastando com a reduzida probabilidade de punição.

González (2005) atribui consequências políticas às mudanças de ordem jurídico-estatal no contexto de globalização. Dentre elas está a transformação das modalidades de financiamento de partidos políticos, que aumentam substancialmente o dinheiro destinado a campanhas políticas, tornando a política contemporânea custosa em termos financeiros, como também o papel da corrupção no financiamento dos partidos e a crise desses.

Por fim, a contribuição mais interessante à temática é a de Fernandes (2020) que aponta uma contradição própria do capitalismo beneficiando àqueles no centro do capital, no caso, os monopólios norte-americanos. O autor explica que em 1977 foi promulgada a Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro (FCPA), que inicialmente dizia respeito à emissão de oferta pública imobiliária nos EUA bem como tratava do pagamento, por empresas americanas, de propina a agentes públicos estrangeiros. Com o passar do tempo essa lei passou a ser aplicada a qualquer empresa que se relacione com os EUA. Porém:

Segundo a FCPA, atos de corrupção seriam norteados pelo suborno de agentes públicos, candidatos a cargos eletivos e partidos políticos de outras nações, assim como pagamentos a qualquer pessoa, com o fim de influenciar agentes públicos, candidatos e partidos políticos. O que a FCPA considera como crime no exterior, em grande medida, é legalizado nos EUA através do *lobby* de grandes empresas no parlamento e do financiamento privado de campanha (Fernandes, 2020, s/p).

O autor corrobora, portanto, um entendimento da corrupção como forma de dominação que toma ares de legalidade quando convém. É esta compreensão “relativa” da corrupção que parece sempre ditar ao “outro” o caráter deletério da prática corrupta, enquanto a si mesmo isso não se aplica – seja porque está legislado (retirando-lhe a tipificação criminal) ou porque é um caminho (curto ou mais rápido) para o avanço dos negócios, ou seja, para o desenvolvimento do capitalismo. Até mesmo estudos de perspectiva mais economicista há muito entendem essa relação dinheiro-

corrupção-poder-influência. É o que exemplifica Caggiano (2003) ao examinar o caso da corrupção no financiamento de campanhas eleitorais:

Em verdade, falar em dinheiro como fator de corrupção no campo das campanhas eleitorais é mero simbolismo. A luta que nesses domínios é travada constitui pura disputa de poder ou busca de prestígio. Portanto, o dinheiro comparece como algo instrumental, o meio que viabiliza alcançar o poder, o prestígio ou outros objetivos perseguidos. Por isso, relevante é identificar a sua origem, como, ainda, o seu destino, ou seja, como é gasto, pois essa é a trilha que irá desvendar a linha utilizada para a conquista de influência a ser convertida em outras vantagens e recursos próprios da esfera do poder político (Caggiano, 2003, s/p).

Dessa forma, parece que a questão do financiamento das campanhas eleitorais é um ponto importante para pensar a corrupção, em diferentes abordagens, ligando a corrupção à questão do poder (inclusive de ditar o que é ou não corrupção, usando a lei para isso). A diferença é que os marxistas vão pautar a problemática de forma a questionar o sistema capitalista, enquanto que abordagens economicistas não o fazem.

3.9. Posição de poder dos sujeitos produtores do conhecimento

Após exame dos artigos, procurou-se entender e explicitar a posição de poder dos sujeitos produtores de conhecimento dessa revisão. Para isso, foi realizada uma busca em *websites* que organizam e divulgam informações profissionais e acadêmicas editados pela própria pessoa, como por exemplo, ORCID, LinkedIn, Lattes, site da instituição em que trabalha. Houve um caso específico que se tratava de uma pessoa pública, de modo que se pôde recorrer ao Wikipedia.

Em sua maioria, os autores e coautores eram professores universitários no momento da elaboração do trabalho e ainda o são: do total de 12 (somando autores e coautores) 7 (58,3%) estão nesse grupo; outros 2 estavam ou tinham acabado de regressar do doutorado, ainda não eram professores universitários no momento da publicação do artigo, mas hoje o são. Por fim, temos um artigo com 3 autores que é o mais diverso: o primeiro autor é jornalista, militante e político chileno; o segundo é doutor em sociologia, mas não foram encontradas maiores informações; e o último é advogado. É interessante perceber que, nesse último artigo, de Valenzuela, Castañeda e Gómez (2020), o primeiro é hoje ministro da Agricultura do Chile, e está vinculado a um partido progressista e ecologista desde 2017, mas já foi membro de partido maior, o PPD (*Partido por la Democracia*) de 1987-2007. No artigo lido, o autor justamente aponta para o dano de partidos progressistas com os casos de corrupção no país. Um dos mencionados é o PPD, sendo ainda apontado o ganho para outros partidos de esquerda, como o seu atual *Federación Regionalista Verde Social* (FRVS), entre outros partidos que emergem nessa reestruturação pós-escândalos de corrupção e que os autores denominam de “esquerda autônoma” do capital. Parece que sua escrita é permeada por uma vivência prática militante e política, o que não desmerece a maneira como o conteúdo é tratado no artigo.

As formações e interesses de pesquisa dos autores são diversos, mas se pode destacar campos como os da sociologia, ciências sociais e política, economia e direito. Alguns autores, como evidenciado por suas linhas de pesquisa, adotam a perspectiva

marxista. São eles: Boito Jr. e Cavalcante, que inclusive participam ou participaram de uma linha de pesquisa juntos. Em outros casos não fica tão explícita a linha marxista de pesquisa, porém é perceptível uma visão progressista, como Recio, que, por exemplo, é editor de uma revista chamada *Mientras Tanto*, a qual se descreve como democrática, antissexista, preocupada com ecologia, emancipação humana e a não violência.

3.10. Quadro teórico

Percebeu-se que a perspectiva de análise detectada muitas vezes nas entrelinhas dos textos tem, em sua maioria, uma ligação com a radicalidade do pensamento marxista no posicionamento com relação à corrupção. Os textos mais claramente marxistas, que colocaram o estudo no sentido de aumentar a compreensão totalizante sobre o tema, ou que, de alguma maneira, tratavam de categorias-chave marxistas, como classe, por exemplo, tiveram um posicionamento mais radical. Isso significa que ultrapassam a explicação da corrupção como um fenômeno por dentro do Estado, aproximando-se de uma compreensão da corrupção enquanto ideologia do Estado capitalista, ou como um fenômeno orgânico do sistema capitalista, até mesmo sendo uma ação reguladora das disputas intercapitalistas. A postura mais crítica pode ter relação também com o próprio escopo da revista e com o quanto o autor está apropriado desse escopo ao publicar.

Em contrapartida, os demais estudos que não se reivindicam marxistas ou têm outras mesclas, em sua maioria tem uma perspectiva menos radical (de ir à raiz) do problema da corrupção, restringindo-se a uma explicação do fenômeno da corrupção como algo que ocorre apenas por dentro do Estado. Uma exceção é o estudo de Valenzuela, Castañeda e Gómez (2020) que, embora aparentemente marxista, opta por uma explicação por dentro do Estado. Isto provavelmente se dá justamente pela inserção de um dos autores enquanto político, já que foi deputado, prefeito, ou seja, por ter ocupado esses cargos eletivos, adquirindo uma visão por dentro do Estado. Outra exceção é o estudo de Salama que, embora classificado como marxista, e tenha desenvolvido uma interessante crítica à proposição de mais mercado como saída à corrupção, percebe o tema a partir de uma debilidade/crise do Estado apenas.

Os estudos intitulados como híbridos não extrapolam o entendimento da corrupção para fora do Estado. No caso de Baia e Couto (2008) parece que essa abordagem se coaduna com as linhas de pesquisa de Couto, que perpassam mais os temas do constitucionalismo e da democracia. Também González (2005) parece ir por diferente perspectiva, ficando dentro do Estado, ao pensar e relacionar corrupção com a qualidade democrática.

O Quadro 4 (ver *Anexos*) sintetiza a perspectiva de análise dos autores e ao lado o posicionamento com relação à corrupção que foram aglutinados em quatro principais: “Corrupção explicada por dentro do Estado”; “Refutação da perspectiva moralizante da corrupção”; “Aproximação de uma compreensão enquanto ideologia do sistema capitalista”; “Corrupção enquanto uma organicidade do sistema capitalista”.

3.11. Limitações desta revisão

Enquanto limitação do estudo faz-se necessário destacar a busca quase que manual dos artigos dessa revisão. Muitas das revistas marxistas ainda não estão indexadas em bases de dados maiores, por isso a busca se dá entrando no site de cada revista e utilizando seu buscador. Inclusive algumas das revistas estão atreladas a grupos de pesquisa marxistas de universidades, sendo que, por vezes, eles mesmos publicam na revista e são editores, como foi o caso de Armando Boito Junior. A busca em cada revista depende da qualidade do buscador, que muitas vezes não funcionam tão bem. Algumas revistas deram muitos resultados com as palavras-chaves utilizadas, mas após a leitura de títulos viu-se que poucos realmente eram os estudos relacionados ao tema. Em relação aos anais de congressos também houve dificuldade de encontrá-los, sendo que, por vezes, a busca foi realizada apenas nas edições disponíveis ou o site deu algum erro. Isso pode ser que esteja relacionado à falta de financiamento desse tipo de conhecimento, que não por acaso é contra-hegemônico e enfrenta o sistema capitalista.

3.12. Avanços desta revisão e a agenda de pesquisa

Essa revisão contribuiu para apontar algumas reflexões e entendimentos do marxismo com relação à temática da corrupção, aglutinando certos questionamentos que os pensadores dessa tradição vêm desenvolvendo, no sentido de melhor entender quais são os usos que o sistema capitalista faz da corrupção. O discurso de combate à corrupção é particularmente adequado para fins político-econômicos imperialistas em países dependentes, para legitimar a dominação, para regular disputas intercapitalistas, entre outros.

A temática da corrupção, como foi possível perceber, é ainda pouco explorada em geral, conforme apontado em revisões destacadas anteriormente, como, mais ainda, no campo marxista. Assim, faz-se necessário um aumento de pesquisas justamente para melhor apontar os usos do capital sobre o tema da corrupção como para propor um entendimento mais radical, que ultrapasse as definições mais comuns de corrupção, considerando que ficou evidente que essas definições partem de premissas claramente contestáveis.

Considerações finais

Os estudos marxistas brasileiros e latino-americanos das revistas incluídas nesta revisão abordam a corrupção basicamente de quatro modos: (a) como um problema exclusivamente vivenciado por dentro do Estado, destacando o financiamento de campanhas eleitorais, e relacionando com crise política, mudanças de regime político e debilidade do Estado; (b) por meio da refutação da perspectiva moralizante advinda das definições mais comuns da corrupção; (c) desde uma perspectiva mais radical, compreendendo corrupção como uma ideologia do Estado capitalista (declaradamente ou se aproximando da ideia); ou (d) destacando a organicidade da corrupção no sistema capitalista, detendo o papel, inclusive, de regular disputas intercapitalistas.

Foram destacadas dos estudos também 8 temáticas que ajudam a perceber como o tema da corrupção é abordado. Foram elas: “Interesse econômico no discurso

anticorrupção”; “transnacionalização da corrupção”; “crítica à perspectiva moralizante”; “classe média/meritocracia”; “questionamento sobre a diferenciação entre público e privado”; “corrupção política *versus* corrupção burocrática”; “corrupção relacionada a danos de partidos progressistas”; e “financiamento de campanhas eleitorais”. A temática que mais foi abordada foi a primeira, sendo que ela perpassa a compreensão das outras, destacando o uso econômico da temática da corrupção. Ou seja, ligando diretamente a corrupção à dominação político-econômica, imperialista/colonialista.

Essa revisão dialoga com o que Vitullo (2022) chamou de uma “perspectiva heterodoxa” do tema. Assim como ele, reforça-se a necessidade de aumentar os estudos com relação à corrupção, principalmente numa perspectiva crítica mais radical, uma vez que o tema tem sido mais frequentemente debatido em espaços liberais. A literatura brasileira e latino-americana de tradição marxista traz avanços no pensamento sobre a corrupção, faz crítica as suas definições mais comuns e moralizantes que partem de premissas fortemente contestáveis, radicalizam o debate para fora do Estado, de sua burocracia e da classe política, inclusive atrelando político e econômico. Entretanto, essa literatura apresenta lacunas, sendo necessário ainda aprofundar esse entendimento da categoria para fora do vivenciado no Estado, identificar as relações sociais capitalistas corruptas, a fim de que se entenda melhor as relações da corrupção no sistema capitalista.

Anexos

Quadro 1. Artigos incluídos na revisão, autores, anos, objetivos, revista e tipo de estudo. Maio, 2023

Autor	Ano	Objetivo	Revista	Tipo de estudo
Fernandes	2020	Aprofundar a compreensão sobre os elos entre o “combate à corrupção” e a radicalização neoliberal do Brasil contemporâneo.	Anais do Encontro Nacional de Economia Política (SEP)	Caso brasileiro: Operação Lava Jato
Valenzuela, Castañeda, Gómez	2020	Analisar como os escândalos sucessivos de corrupção prejudicam eleitoralmente com mais força setores de centro-esquerda no mundo e na América Latina.	Izquierdas	Caso chileno
Cavalcante	2018	Tratar sobre como o discurso da corrupção se constrói amparado na ideologia meritocrática da classe média.	Crítica Marxista	Teórico
Bratsis	2017	Explicar a transnacionalização da corrupção, ou seja, essa recente abordagem do tema por organizações internacionais.	Crítica Marxista	Teórico
Boito Jr.	2017	Apresentar e argumentar a tese de que a ideia de corrupção é uma ideologia do Estado capitalista.	Crítica Marxista	Teórico
Baia, Couto	2008	Sustentar que o sistema eleitoral brasileiro para Câmara dos Deputados é ineficiente, custoso e com fortes incentivos à corrupção. Faz uma comparação com outros países.	Anais do Encontro Nacional de Economia Política (SEP)	Caso brasileiro: sistema eleitoral legislativo
González	2005	Propor uma variação teórica que permita avançar a análise da corrupção a partir de sua relação com a democracia e com o aumento ou diminuição da chamada qualidade democrática.	Bajo el Volcán. Revista del Postgrado de Sociología BUAP	Teórico
Salama	1995	Relacionar a crise do Estado (crise política, econômica e social) com a corrupção.	Viento Sur	Teórico
Recio	1995	Relacionar a corrupção atual com as mudanças que ocorreram no funcionamento das economias capitalistas	Viento Sur	Teórico

Fonte: elaboração própria

Quadro 2. Autor, ano, perspectiva teórica, definição de corrupção implícita ou explícita e definição de corrupção. Maio, 2023

Autor, ano	Perspectiva de análise	Definição explícita ou implícita	Definição de corrupção
Fernandes, 2020	Marxista	Implícita	Não tem uma definição de corrupção, mas defende uma ligação do seu combate com o aumento da lógica neoliberal no país, bem como maior influência do imperialismo no Brasil. Combate à corrupção é visto como uma relação orgânica no capitalismo, como um instrumento das disputas intercapitalistas.
Valenzuela, Castañeda, Gómez, 2020	Marxista	Implícita	Os autores não definem corrupção explicitamente, mas tem uma passagem do texto que vincula corrupção à dominação: as crises dos modelos de desenvolvimento aceleram o processo de decomposição política da burocracia que, ao não poder recorrer ao consenso, apoia-se cada vez mais na corrupção e na violência como dominação política.
Cavalcante, 2018	Marxista	Implícita	Autor cita a compreensão neoclássica de corrupção, como forma distorcida de alcançar remuneração, o que comprometeria o ideal de “justiça econômica”, que deve permear mérito e capacidade. Mas o autor está justamente defendendo a ideia de que não há associação entre mérito e remuneração. Cita Bratsis (2017) sobre diferenciação entre corrupção política e burocrática, mas não a desenvolve.
Bratsis, 2017	Marxista	Explícita	A compreensão mais usual de corrupção é a subversão do bem público por interesses privados, mas agora, com a transnacionalização, também é sinônimo de “ausência de transparência”. Porém, o autor refuta a distinção entre público e privado e também vai fazer uma diferenciação entre “corrupção política” e “corrupção burocrática”. Corrupção burocrática tem relação aos desvios na aplicação e no cumprimento das leis por funcionários públicos, ou seja, sem igualdade. Já a corrupção política envolve a consideração de interesses privados na elaboração das políticas.
Boito Jr., 2017	Marxista	Explícita	A ideia de corrupção é uma criação ideológica (uma representação inconsciente, deformada e interessada) do Estado capitalista. O autor discorre que “a própria ideia de corrupção é uma figura ideológica burguesa e serve, em primeiro lugar, para encobrir o fato de que as instituições, os equipamentos, os bens e os recursos humanos do Estado capitalista não são ‘públicos’, mas sim recursos a serviço dos interesses gerais da classe capitalista” (p. 15). Refuta a percepção ideológica segundo a qual a corrupção é uma prática desviante e anormal promovida por cidadãos inescrupulosos.

Baia, Couto, 2008	Híbrida (liberal-social)	Implícita	Não tem uma definição de corrupção, a vincula com formas de sistemas eleitorais mais individuais, territórios grandes, difíceis de fiscalizar e punir financiamentos ilícitos.
González, 2005	Híbrida (liberal-social eclética)	Explícita	Afirma que a corrupção é definida de formas distintas. Diz que a palavra provém do latim <i>corruptio</i> que significa ação e efeito de corromper ou corromper-se, assim como uma alteração, depravação e/ou vício. Bem como o sufixo ‘-ruptor’, ‘-ruptoris’ conota o autor que rompe, que perturba ou viola. Mas o que defende o artigo é que a corrupção forma parte dos fenômenos de transição política, por isso crê ser uma patologia com forte caráter cíclico, que aparece, desaparece parcialmente e reaparece em momentos específicos de mudanças de regime político.
Salama, 1995	Marxista	Implícita	Não faz uma definição formal, mas justamente faz a relação da corrupção com a “crise do Estado”, com a sua debilidade, opondo-se a uma ideia liberal de que a corrupção estaria ligada a um Estado demasiadamente forte, ainda que o autor admita que regulamentações excessivas e inflexíveis possam estimulá-la.
Recio, 1995	Marxista-keynesiana	Implícita	Vai relacionar um aumento de corrupção com o neoliberalismo e uma larga tradição do capitalismo parasitário. Argumenta utilizando noções próprias desse sistema que promove um pensamento individualista, promove privatizações, além da expansão do capital fictício que gera abertura de novos campos para a corrupção. Ele refuta a ideia de que a corrupção seja um mero problema moral.

Fonte: elaboração própria

Quadro 3. Autor, ano, tipo de estudo e categorias de análise da corrupção. Maio, 2023

Autor/Ano	Tipo de estudo		Categorias de análise da corrupção							
	Teórico	Estudo de caso	Classe média / meritocracia	Crítica à perspectiva moralizante	Interesse econômico no discurso anticorrupção	Corrupção política x burocrática	Corrupção relacionada a danos de partidos progressistas	Questionamento sobre a difereciação entre público e privado	Transnacionalização da corrupção	Financiamento de campanhas eleitorais
Fernandes, 2020		X			X				X	X
Valenzuela, Castañeda, Gómez, 2020		X					X			X
Cavalcante, 2018	X		X	X	X	X				
Bratsis, 2017	X			X	X	X		X	X	
Boito Jr., 2017	X		X		X			X		
Baia, Couto, 2008		X								X
González, 2005	X								X	X
Salama, 1995	X									
Recio, 1995	X			X	X					

Fonte: elaboração própria

Quadro 4. Autor, ano, perspectiva de análise e posicionamento com relação à corrupção. Junho, 2023

Autor, ano	Perspectiva de análise	Posicionamento com relação à corrupção
Fernandes, 2020	Marxista	Corrupção enquanto uma organicidade do sistema capitalista; Corrupção reguladora de disputas intercapitalistas.
Valenzuela, Castañeda, Gómez, 2020	Marxista	Corrupção explicada por dentro do Estado.
Cavalcante, 2018	Marxista	Refutação da perspectiva moralizante da corrupção. Aproximação de uma compreensão enquanto ideologia do sistema capitalista.
Bratsis, 2017	Marxista	Refutação da perspectiva moralizante da corrupção. Aproximação de uma compreensão enquanto ideologia do sistema capitalista.
Boito Jr., 2017	Marxista	Refutação da perspectiva moralizante da corrupção. Corrupção enquanto uma ideologia do sistema capitalista.
Baia, Couto, 2008	Híbrida (liberal-social)	Corrupção explicada por dentro do Estado.
González, 2005	Híbrida (liberal-social eclética)	Corrupção explicada por dentro do Estado.
Salama, 1995	Marxista	Corrupção explicada por dentro do Estado.
Recio, 1995	Marxista-keynesiana	Refutação da perspectiva moralizante da corrupção. Corrupção enquanto uma organicidade do sistema capitalista.

Fonte: elaboração própria

Referências

- BAIA, P.; COUTO, C. G. “Electoral systems and economic incentives to corruption: the case of Brazil”. In: Encontro Nacional de Economia Política, XIII, 2008, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2008.
- BAHIA L. “Corrupção e saúde: o dilema do imbricamento entre o público e o privado no Brasil”. In: CARLO L. G., BITTENCOURT M. P., MOHALLEM M. F. (coord.). *Corrupção e saúde*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021, pp. 73-96.
- BOITO JÚNIOR, A. “Corrupção como ideologia”, *Crítica Marxista*. Campinas, n. 44, pp. 9-20, 2017.
- BRATSIK, P. “A corrupção política na era do capitalismo transnacional”, *Crítica Marxista*. Campinas, n. 44, pp. 21-42, 2017.
- CAGGIANO, M. H. S. “Corrupção e financiamento de campanhas eleitorais”, *Paraná Eleitoral*. Curitiba, n. 43, pp. 25-44, jan./mar. 2002.
- CAVALCANTE, S. “Classe Média, meritocracia e corrupção”, *Crítica Marxista*. Campinas, n. 46, pp. 103-125, 2018.
- FERNANDES, L. E. “Apontamentos iniciais para a crítica da economia política do ‘lavajatismo’: neoliberalismo e a mercantilização do ‘combate à corrupção’”. In: Encontro Nacional de Economia Política, XXV, 2020, Salvador. *Anais...* Salvador: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2020.
- FERRARA, F. A. *Salud y Corrupción Tomo II El discurso de la Medicina*. Buenos Aires: Catálogos Editora, 1998, pp. 81-88.
- GALVÃO, A. “Marxismo e movimentos sociais”, *Crítica Marxista*. Campinas, v. 32, pp. 107-126, 2011.
- GONZÁLEZ, I. C. “La globalización de la corrupción. Un efecto perverso de las transformaciones recientes en la política y la democracia”, *Bajo el Volcán*. Puebla, v. 5, n. 9, pp. 13-39, 2005.
- GLOECKNER, R. J.; SILVEIRA, F. L. “A transnacionalização da corrupção e a instrumentalização política do processo penal”, *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*. Porto Alegre, v. 6, n. 3, pp. 1135-1174, 2020.
- GOUGH, D.; THOMAS, J.; OLIVER, S. “Clarifying differences between review designs and methods”, *Systematic Reviews*, v. 1, n. 28, pp. 1-9. 2012. Disponível em: <<https://systematicreviewsjournal.biomedcentral.com/track/pdf/10.1186/2046-4053-1-28.pdf>>. Acesso em 06 de outubro de 2021.
- GRANT, M. J.; BOOTH, A. “A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies”, *Health Information & Libraries Journal*, v. 26, pp. 91-108, 2009. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/26260835_A_typology_of_reviews_An_analysis_of_14_review_types_and_associated_methodologies/link/5ab24e1baca272171000a504/download>. Acesso em 06 de outubro de 2021.
- LAGOA, M. I. “Considerações acerca da crise política do Partido dos Trabalhadores”, *Lutas Sociais*, v.15, n.16, pp.161-170, 2006.
- LAMBSDORFF, J. G. *The institutional economics of corruption and reform: theory, evidence and policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

- MACEDO S. V.; VALADARES, J. L. “A produção acadêmica brasileira sobre corrupção: uma revisão sistemática”, *REAd – Revista Eletrônica de Administração*. Porto Alegre, v. 27, n. 2, pp. 400-429, 2021. Doi: 10.1590/1413-2311.319.101302.
- MARANI S. C. Z.; BRITO, M. J.; SOUSA, G. C.; BRITO, V. G. P. “Os sentidos da pesquisa sobre corrupção”, *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, pp.712-730, 2018. Doi: 10.1590/0034-7612175197.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos* [1844]. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- MATTOS, M. B. *Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil*. São Paulo: Usina Editorial, 2020.
- RECIO, A. “Corrupción y transformaciones económicas”, *Viento Sur*. Madrid, n. 20, pp. 59-65, 1995.
- SALAMA, P. “Estado y corrupción en El Tercer Mundo”, *Viento Sur*. Madrid, n. 20, pp. 66-71, 1995.
- SILVA, E. D. “Camadas médias e luta política”. In: Seminário Discente da Sociologia/USP, 5º, 2019, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP: 2019, pp. 1-19.
- SILVA, M. F. G. “A economia política da corrupção”. In: Encontro Nacional de Economia Política, II, São Paulo, 1997. *Anais...* São Paulo: Sociedade Brasileira de Economia Política, 1997.
- VALENZUELA, E.; CASTAÑEDA, J.; GÓMEZ, S. “Corrupción y la reconfiguración política em Chile: las izquierdas se autonomizan del gran capital”, *Izquierdas*. Santiago, v. 49, pp. 968-980, 2020.
- VANUCCI, A.; PETRARCA, F. R. “A luta contra corrupção: o estado da arte e perspectivas de análise”, *Civitas*. Rio Grande do Sul, v. 20, n. 3, pp. 305-314, 2020. Doi: 10.15448/1984-7289.2020.3.38421.
- VITULLO, G. E. “O tema ‘corrupção’ na produção acadêmica da Ciência Política brasileira”, *Revista Sul-Americana de Ciência Política*. Pelotas, v. 7, n. 2, pp. 109-135, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/Sul/article/view/739>>. Acesso em 07 de dezembro de 2023.
- WOOD, E. M. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1995.

Recebido em 02 de agosto de 2023

Aprovado em 17 de novembro de 2023